



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO N.º 155 /17

**Processo Administrativo n.º** 14/10/7624

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 95/15

**Termo de Contrato n.º** 208/15

**Termo de Aditamento n.º** 120/16

**Objeto:** Locação de equipamentos para sistema de automação total para realização de exames de hematologia do Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.160.812/0006-59, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2017. 4

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 3,71%, válido a partir de 06/05/2017, conforme autorização do Ilmo. Sr. Secretário de fls. 1219.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 615.894,00 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

2.3. Através do despacho de fls. 1219 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 7.084,35 (sete mil e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 06/05/2017 a 02/09/2017.

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1177 do processo, sendo permitidas alterações, caso



90

Handwritten signature



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1019.4127.3.3.90.30.35 FR 01.310-000;
- 087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.12 FR 01.310-000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.089,90 (um mil e oitenta e nove reais e noventa centavos), em complemento à garantia apresentada em dinheiro no valor de R\$ 29.704,80 (vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme comprovante de fls. 1012, calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de setembro de 2017

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Kenji Kishimoto  
CPF: 149113338-47  
RG: 193639567

**BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.**

Representante Legal:  
RG nº  
CPF nº

**Celso Costa Silva**  
RG: 11.724.737  
CPF: 130.257.928-25





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 14/10/7624

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Beckman Coulter do Brasil Com. e Importação de Produtos de Laboratório Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 95/15

**Termo de Contrato n.º** 208/15

**Termo de Aditamento de Contrato n.º** 120/16 e **155**/17

**Objeto:** Locação de equipamentos para sistema de automação total para realização de exames de hematologia do Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de setembro de 2017

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Marcio Kenji Kishimoto  
CPF: 149113338-47  
RG: 19363956-7

**BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional: [licitacao@beckmancoulter.com.br](mailto:licitacao@beckmancoulter.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

*Celso Costa Silva*  
RG: 11.724.737  
CPF: 130.257.928-25

